



Câmara dos Deputados

## PL 6.462/2013

**Autor:** Daniel Almeida

**Data da  
Apresentação:** 01/10/2013

**Ementa:** Altera a redação §5º do art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para explicitar a possibilidade da concessão de intervalo intrajornada menor do que uma hora para empregados motoristas, cobradores, fiscais de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, do setor de transporte coletivo de passageiros.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4246/2012.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de  
tramitação:** Prioridade

**Em** 14/10/2013